

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ev1e4zl8  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  09/03/2022  Indicação nº 1587/2022  Protocolo nº 2447/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Delegado Claudinei</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Superintendente do DNITMT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, com cópia a Concessionária Rota do Oeste, a necessidade de realizar limpeza da vegetação nas margens da rodovia BR-163/364, entre os municípios de Rondonópolis e Cuiabá-MT - trecho de 210 km.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de realizar limpeza da vegetação nas margens da rodovia BR-163/364, entre os municípios de Rondonópolis e Cuiabá-MT - trecho de 210 km.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Federal a necessidade de realizar limpeza da vegetação nas margens da rodovia BR-163/364, entre os municípios de Rondonópolis e Cuiabá-MT - trecho de 210 km.

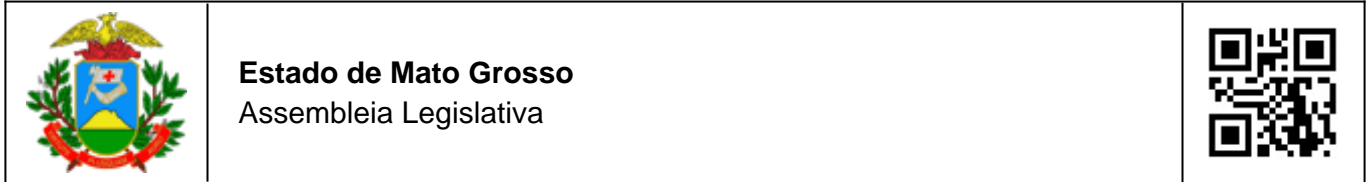
A rodovia BR-364/163 é responsável pela maior parte do escoamento de grãos do Estado de Mato Grosso, além de passar por diversas cidades importantes do Estado.

Contudo, esse trecho encontra-se com matagal prejudicando a visão dos motoristas e cobrindo as placas de sinalização.

Os trabalhos de roçagem da vegetação às margens das rodovias e ao redor das placas de sinalização é uma das medidas preventivas para melhorar as condições de visibilidade da malha viária e evitar acidentes.

Desta forma, estamos realizando a presente indicação para que o DNIT viabilize esta limpeza.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista



que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Março de 2022

**Delegado Claudinei**  
Deputado Estadual